= D E C R E T O Nº 2.884 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto ..... Cr$ 50,00
Com desconto ..... Cr$ 25,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto ..... Cr$ 50,00
Com desconto ..... Cr$ 25,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 28 de novembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1990

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de novembro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretora Administrativa =